

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 17/02/2021

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e simuladores hospitalares, com as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência - Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado **“Projeto de Revitalização do Laboratório de Enfermagem da Universidade de Brasília - FS”**.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 17 de fevereiro de 2021**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **17 de fevereiro de 2021 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos ofertados e marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do veículo será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências

deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requerido pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2. Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3. Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4. Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2. Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65 § 1º.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firmam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 09 de fevereiro de 2021.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e simuladores hospitalares, com as especificações e quantidades mínimas, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	<p>Paciente adulto de corpo inteiro, feminino, para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem – com sistema de controle remoto e caixa de conexão compacta, módulos de cuidado e avaliação de feridas feminino e módulo de exame das mamas</p> <p>Manequim simulador avançado, paciente adulto de corpo inteiro, feminino, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, de atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traqueias e esôfago, junto com pulmão e estômago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido (simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traqueia, procedimentos para oxigênio terapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Mais de 1400 ritmos cardíacos para a interpretação através do ECG de um monitor clínico normal e/ou através de um monitor de paciente simulado. Subclávia para IV, várias ostomias e tubo para cuidados com o dreno de tórax. Possibilidade de injeção deltoide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventroglúteo. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permite terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias, mediana, basilica e cefálica. Braço articulável para treinamento de mensuração de pressão arterial auscultada e apalpada, sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável, controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9, pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg, pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg, intervalo de auscultação com função liga / desliga, precisão da pressão \pm 2 mmHg, função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito; Pulsos braquial e radial, pulsos sincronizados com ECG, intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou</p>

		<p>independente, pulso braquial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima de 20 mmHg, pulso radial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima do nível sistólico BP; seleção individual de sons pulmonares, sons intestinais normais e anormais, sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone. Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O sistema deve ser comandado remotamente por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e operado por toque "touchscreen" com software em português. Os sistemas compostos por manequim e unidade de controle do instrutor devem se comunicar por meio de rede IP ou wi-fi. O manequim e a unidade de controle do instrutor, devem ter autonomia para operarem com baterias de 3 a 4 horas, de forma a propiciar sua mobilidade durante o treinamento. A Unidade de controle do instrutor, além de alterar manualmente as funções do simulador, deve possibilitar a criação de cenários ou rotinas automáticas, rodar cenários previamente programados, baixar de um computador ou da internet cenários pré-programados (compatíveis com o sistema), criar check lists, editar textos durante a execução do cenário, cadastrar dados do aluno e gerar log de eventos da simulação.</p>
<p>02</p>	<p>01</p>	<p>Simulador de paciente adulto para suporte avançado de vida</p> <p>Simulador de paciente tamanho adulto, com distribuição natural de peso e articulação. Deve ser realístico, voltado para treinamento avançado de via aérea obstruídas e difíceis, terapia de IV, Desfibrilação cardíaca, medida de pressão arterial não invasiva, auscultação e reconhecimento de sons Cardíacos, pulmonares e intestinal. O sistema deve permitir ao aluno, o gerenciamento de crises e vias aéreas difíceis, tanto típicas quanto atípicas, reconhecimento e exibição de ECG, desfibrilação, cardioversão sincronizada, interpretação e tratamento de situações letais e malignas relacionadas a situações cardíacas, verificação de pressão sanguíneas e auscultação, reconhecimento e tratamento de uma variedade de sons cardíacos, respiratórios, intestinais e vocais.</p> <p>O sistema deve ter as seguintes características: Vias aéreas; Inclinação da cabeça para trás ou gira 90°, pescoço tenha pele substituível para técnicas de práticas de cricotomia, as pupilas devem propiciar condições clínicas diferentes (normal, contraídas, dilatadas), respiração espontânea, ventilação com Ressuscitador, mascarar e tubos, inserção orofaríngea e nasofaríngea das vias aéreas, aplicação de Combitube e de LMA; entubação endotraquel, nasotraqueal, retrógrada, por light wand, transtraqueal; cricotireoidectomia com agulha e cirúrgica; língua inflável para simular uma via aérea obstruída; permita técnicas de sucção; auscultação estomacal para verificar o próprio posicionamento de via aérea; permita a utilização de cenário de pré-definidos; Habilidades Circulatórias e Administração de Droga; braço de IV articulado com pele e sistema de veia substituível, que permite infusão de terapias intravenosa periférica e cuidado do local, venopunção possível na fossa anticubital e dorso da mão, local</p>

		<p>para injeções subcutânea e intramuscular, perna de treinamento IO com substituição de pele; Descompressão do Pneumotórax e inserção de tubo torácico, local médio-clavicular bilateral para descompressão com agulha, lado direito médio-axilar para descompressão com agulha e inserção de tubo torácico em médio-axilar; Pressão Sanguínea, simulação de pressão sanguínea auscultada e apalpada, sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável, controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9, pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg, pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg, intervalo de auscultação com função liga / desliga, precisão da pressão \pm 2 mmHg, função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito; Pulsos, carotídeo, braquial, radial, pulsos sincronizados com ECG, intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou independente, pulso braquial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima de 20 mmHg, pulso radial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima do nível sistólico BP; ECG de 3 a 4 derivações, capacidades de marcapasso e desfibrilação, conjunto abrangente de ECG, ECG de 12 derivações; Sons cardíacos sincronizados com ECG, sons pulmonares auscultados sincronizados com respiração, 0 a 60 rpm, seleção individual de sons pulmonares, sons intestinais normais e anormais, sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone O sistema deve ser comandado remotamente por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e operação em tela "touch screen" com software em português. Os sistemas compostos por manequim, unidade de controle do instrutor e monitor de paciente devem se comunicar por meio de rede IP ou wifi. O manequim e a unidade de controle do instrutor, devem ter autonomia para operarem com baterias de 3 a 4 horas, de forma a propiciar sua mobilidade durante o treinamento. A Unidade de controle do instrutor, além de alterar manualmente as funções do simulador, deve possibilitar a criação de cenários ou rotinas automáticas, rodar cenários previamente programados, baixar de um computador ou da internet cenários pré-programados (compatíveis com o sistema), criar check-lists, editar textos durante a execução do cenário, cadastrar dados do aluno e gerar log de eventos da simulação. O arquivo de debriefing deve de ser possível de ser visualizado; inserir comentários; impresso ou salvo para visualização futura em qualquer computador equipado com Windows 7, Windows 8, Win10; O equipamento deve ser fornecido com: Simulador de paciente de corpo inteiro, unidade de controle do instrutor, 6 peles de pescoço para cricotiroidectomia, 1 rolo de fita para simular membrana cricotireoide, 1 lubrificante de via aérea, acessório clavicular (Pneumotórax), acessório axilar (Pneumotórax), vestimenta, software CD, bolsa para transporte e manual de uso.</p>
03	02	<p style="text-align: center;">Simulador para injeção intramuscular coxa</p> <p>Simulador que representa uma coxa direita e apresenta de modo realista todos os pontos anatômicos de palpação importantes, como a rótula e o trocânter maior. Ele permite o exercício muito claro da injeção intramuscular correta. A eletrônica fina integrada proporciona um feedback visual e auditivo dos resultados, como</p>

		<p>por exemplo, injeção correta ou incorreta, contato com o osso ou localização errada. Modos de exercício de controle adicionais permitem um controle dos resultados imediato ou posterior, conforme as condições do ensino. A pele de silicone realista incluída no fornecimento deve ser duradoura e pode ser trocada rápida e simplesmente, caso seja necessário. No fornecimento do simulador deve ser incluídos um manual de instruções detalhado, uma cânula de injeção de tamanho 21 (0,8x50mm).</p>
04	02	<p align="center">Simulador para injeções intramusculares glúteo</p> <p>simulador avançado para injeção intramuscular em ambos os lados, com todos os pontos de orientação palpáveis, que são importantes para a aplicação de injeções no tecido intramuscular. Crista ilíaca, espinha ilíaca póstero-superior e grande trocânter. Componentes eletrônicos integrados de precisão. Alarme para verificação do correto posicionamento.</p>
05	04	<p align="center">Simulador de injeção intramuscular braço</p> <p>Simulador representa um braço que reproduz de forma realista todos os pontos importantes de palpação, como acrômio e o úmero. Permite o treinamento de uma injeção intramuscular correta. A eletrônica fina integrada produz uma resposta audiovisual dos resultados, por exemplo, a injeção correta ou incorreta, assim como contato com o osso ou localização errônea. Modos adicionais de treinamento e de controle permitem a escolha da medição imediata ou posterior do desempenho durante o ensino. Pele de silicone fiel à natureza que possa ser trocada rápida e facilmente caso for necessário. O simulador deve ser fornecido com manual de instruções detalhado, uma pele de reposição.</p>
06	11	<p align="center">Braço de Punção Venosa</p> <p>Braço de punção venosa, paciente adulto masculino, que permita venopunção em fossa antecubital ou dorso da mão, permite rotação de deltóide para facilitar acesso, permite acesso em veias medial, basilica e cefálica, possui veias palpáveis que permitem escolher o local da punção e preparação do procedimento, veias que permitem a infusão periférica através da terapia IV com “bolus” ou infusão contínua, a substituição da pele e do conjunto de veias deve ser possível. O produto deve ser fornecido com no mínimo: braço, uma pele de reposição e conjunto de veias, Bolsas de sangue com tubos e conectores, 5 seringas, concentrado de sangue, lubrificante, maleta de transporte e manual de uso.</p>
07	01	<p align="center">AirWay Management Trainer - Cabeça de Intubação Adulto</p> <p>O produto deve ser representação realista da anatomia, tecido e pele humana; deve oferecer suporte ao treinamento prático para limpeza de uma via aérea obstruída e sucção de matéria estranha líquida; deve conter placa de apoio para a montagem que permitindo condições de prática estáveis; deve conter uma maleta rígida para o transporte fácil e seguro; O produto deverá permitir a prática de intubação oral e nasal, uso de LMA (Laryngeal Mask Airway) e Combitube®; introdução correta do tubo que pode ser</p>

	<p>verificada por teste prático de inflação. Apresentará características anatômicas realistas que permitem a demonstração da manobra de Sellick e do laringoespasma; A ventilação Bag-Valve-Mask poderá ser praticada, ser simulada a inflação do estômago e a situação de vômito. O manequim deve fornecer inspeção visual da expansão pulmonar e auscultação de sons respiratórios. Deverá permitir: Inclinar a cabeça; Elevação do queixo, posicionamento do pescoço e mandíbula; Praticar ventilação com bolsa; Fornecer inspeção visual da expansão pulmonar; Fornecer ausculta de sons respiratórios; Manobra de Sellick (pressão cricoide); Laringoespasma; Intubação; Pressão excessiva do laringoscópio; Traqueal (oral e nasal); Faríngeo (oral e nasal); Esofágico; Brônquica; Inserção LMA; Intubação endotraqueal; Colocação das vias aéreas supraglóticas; Colocação correta do tubo. Permitir aspiração/ limpeza das Vias Aéreas Obstruídas, Cavidade oral; Oro- ou nasofaringe; Orotraqueal ou nasotraqueal, via tubo endotraqueal; Drenagem gástrica; Inflação do estômago; Vômito Simulado.</p>
--	---

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Os equipamentos deverão ser entregues em até **60 (sessenta dias) corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

2.2 Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Faculdade Ciência da Saúde

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Laboratório de Enfermagem, Sala AC-107, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.

3. DA INSTALAÇÃO

3.1 Todos os equipamentos fornecidos deverão ser entregues e instalados pela Empresa contratada.

3.2 O prazo para instalação será de 05 (cinco) dias úteis após a entrega.

4. DO TREINAMENTO

4.1 A empresa contratada deverá realizar treinamento para equipe do projeto, quanto ao manuseio/utilização dos equipamentos/manequins de alta complexidade e quanto à utilização dos demais equipamentos.

4.1.1 A equipe será composta de 5 (cinco) pessoas e o local e data do

treinamento será definido posteriormente pela Coordenação do Projeto.

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia de 12 (doze) meses, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela Empresa, quando notificada pela FINATEC.

5.2 O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar definido na Nota Fiscal.

Cristine Alves Costa de Jesus
Coordenadora

Elaine Barros Ferreira
Gestor Substituto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e simuladores hospitalares.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				01	R\$	R\$
02				01	R\$	R\$
03				02	R\$	R\$
04				02	R\$	R\$
05				04	R\$	R\$
06				11	R\$	R\$
07				01	R\$	R\$
TOTAL					R\$	

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente n° _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento do veículo, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)